EDITAL Nº 317/2020, 06 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S) DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – VAGAS REMANESCENTES PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IF FARROUPILHA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo para Matrícula em Disciplinas do Curso De Licenciatura em Matemática na Modalidade de Educação a Distância – Vagas Remanescentes para Estudantes de Cursos de Graduação Presenciais do IF Farroupilha.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo do presente Edital é selecionar estudantes de cursos de graduação presenciais do IF Farroupilha que tenham interesse em cursar disciplina(s) do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de Educação a Distância (EaD).

1.2. A presente seleção será regida por este edital, e executada pela Diretoria de EaD e Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática EaD.

1.3. As etapas, datas e prazos relativos ao presente processo de seleção constam no Cronograma (ANEXO I).

2. DAS DISCIPLINAS, VAGAS E PERÍODO DE OFERTA

2.1. Informações sobre as disciplinas, vagas ofertadas e período de oferta constam no ANEXO II.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação presencial no IFFar;

3.2. Ter disponibilidade de tempo compatível com a carga horária da disciplina no período de oferta;

3.3. Ter acesso à Internet para acessar os conteúdos e atividades da disciplina;

3.4. Nos casos em que a disciplina ofertada (ou disciplina equivalente) conste na grade curricular do curso de origem do estudante, este deve ter sido reprovado na oferta regular presencial para concorrer à vaga, de modo a não prejudicar o itinerário formativo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

4. DA FORMA DE OFERTA E AVALIAÇÃO

4.1. A disciplina será desenvolvida à distância, no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA *Moodle* (http://dead.iffarroupilha.edu.br/).

4.2. Os classificados serão inscritos no Moodle e receberão, por e-mail, orientações gerais para acesso e ambientação ao Moodle antes do início da disciplina.

4.3. A nota final na disciplina será composta pelas notas das avaliações realizadas no ambiente virtual, com peso 4,0, e a nota da avaliação final obrigatória, com o peso 6,0.

4.4. Os critérios para aprovação são os mesmos utilizados nos cursos de graduação do IFFar (média 7,0 antes do exame ou média 5,0 após o exame).

4.5. Excepcionalmente, devido às atividades remotas em virtude da pandemia de COVID-19, a avaliação final obrigatória e o exame final serão realizados remotamente.

4.5.1. Caso as atividades presenciais voltem à normalidade no IFFar antes do término das atividades da(s) disciplina(s), poderá ser necessário realizar a avaliação final de forma presencial.

4.5.1.1. No caso de a avaliação final ser realizada de forma presencial, esta será realizada nos Polos de oferta do curso de Licenciatura em Matemática EaD (nos municípios de Cachoeira do Sul, Candelária, Rosário do Sul, Santiago, São Gabriel, Sobradinho e Uruguaiana). Neste caso, o estudante será orientado com antecedência mínima de 10 dias e poderá escolher o polo de sua preferência, sendo responsável pelo seu deslocamento ao local na data da avaliação.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. A inscrição no processo seletivo regido por este edital é gratuita e deverá ser realizada no período de inscrições, conforme cronograma (ANEXO I).

5.2. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em https://forms.gle/AMXiko2hJ4ZNNmsN6, sendo imprescindível anexar o histórico escolar solicitado no formulário.

5.3. No histórico escolar, deve constar a comprovação de conclusão da(s) disciplina(s) pré-requisito, bem como a comprovação de reprovação na disciplina ofertada, se for o caso.

5.4. O candidato poderá optar por inscrever-se em mais de uma disciplina na ocasião da inscrição.

5.5. A inscrição neste processo seletivo implica, automaticamente, conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas por este edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

6.1. Não serão homologadas as inscrições que não tiverem todos os campos do formulário de inscrição preenchidos, e não caberá interposição de recursos por alegação de equívoco ou esquecimento.

6.2. Serão desconsiderados históricos escolares visivelmente rasurados ou ilegíveis.

6.3. Caso haja maior quantidade de inscrições homologadas do que o quantitativo de vagas, será realizado sorteio eletrônico para definição da classificação.

6.4. Os recursos referentes à lista preliminar de inscrições homologadas e/ou à lista preliminar de classificados devem ser redigidos no Formulário de Recursos (ANEXO III) e enviados para o e-mail proseletivoead@iffarroupilha.edu.br, preenchendo o campo *assunto* do *e-mail* com a palavra RECURSO e o número do edital.

6.5. As listas de inscrições homologadas, resultados de recursos e classificação dos candidatos serão publicadas no Portal Institucional (http://iffarroupilha.edu.br/editais), conforme Cronograma (ANEXO I).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O estudante receberá, em até 30 dias após a conclusão da disciplina, atestado de conclusão emitido pela Coordenação do Curso.

7.2. A aprovação na disciplina não constará automaticamente nos históricos escolares emitidos no SIGAA, devendo o estudante, após aprovação, solicitar aproveitamento junto ao seu curso, se couber.

7.3. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4. Quaisquer dúvidas quanto a este processo seletivo poderão ser sanadas via *e-mail* (proseletivoead@iffarroupilha.edu.br).

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância e Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha.

Santa Maria, 06 de outubro de 2020.

ÉDISON GONZAGUE BRITO
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 113/2017

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições via *e-mail*	06/10/2020 a 12/10/2020
Lista Preliminar de Inscrições Homologadas e Classificação Preliminar	15/10/2020
Prazo para Recursos	16/10/2020
Resultado dos Recursos, Lista Definitiva de Inscrições Homologadas e Classificação Final	17/10/2020

ANEXO II

DISCIPLINAS, VAGAS E PERÍODO DE OFERTA

Disciplina: Geometria Plana (75 horas)			
Ementa	**Bibliografia**	**Vagas**	**Período de oferta**
Construção axiomática da geometria plana: elementos fundamentais da geometria; paralelismo; perpendicularismo; polígonos. Estudo dos triângulos. Estudo dos quadriláteros notáveis. Estudo da circunferência. Áreas de superfícies planas.	**Básica**: BARBOSA, João Lucas Marques. Geometria euclidiana plana. 11. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2012. DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de matemática elementar: geometria plana. 8. ed. São Paulo: Atual, 2010. IEZZI, Gelson; MACHADO, Antonio; DOLCE, Osvaldo. Geometria plana: conceitos básicos. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Atual, 2011. **Complementar**: IEZZI, G.; DOLCE, O. Matemática e realidade. (5ª a 8ª série). São Paulo: Atual, 2005. IMENES, L. M.. Matemática para todos. (5ª a 8ª série). São Paulo: Scipione, 2007. LIMA, Elon Lages. Medida e forma em geometria: comprimento, área, volume e semelhança. 4. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2011. PAIVA, M.. Matemática: volume único. São Paulo: Moderna, 2005. REZENDE, Eliane Quelho Frota; QUEIROZ, Maria Lúcia Bontorim de. Geometria euclidiana plana e construções geométricas. 2. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2008.	20	19/10/2020 a 18/01/2021

Disciplina: Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico (75 horas)			
Ementa	**Bibliografia**	**Vagas**	**Período de oferta**
Origens do campo da Didática: histórico, concepções e abordagens. Pedagogia Tradicional, Pedagogia escolanovista, Pedagogia Tecnicista, Pedagogia Histórico-Critica: implicações didático-metodológicas. Teorias do currículo. A cultura, o currículo e a prática escolar. Currículo Integrado. A dinâmica da sala de aula: metodologias, procedimentos e técnicas de ensino. A relação professor-aluno. Planejamento e avaliação da prática pedagógica.	**Básica**: FAZENDA, I. Didática e interdisciplinariedade, 2008. GIMENO SACRISTÁN, José; PÉREZ GÓMEZ, Angel I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. VEIGA, I. P. A prática pedagógica do professor de didática. São Paulo: Papirus, 1992. **Complementar**: GIMENO SACRISTÁN, José. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. HAYDT, Regina Célia Cazaux. Curso de didática geral. 8. ed. São Paulo: Ática, 2008. 327 p. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 31. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011 HOFFMANN, Jussara. Avaliar: respeitar primeiro educar depois. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. SCHÖN, Donald A. Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.	20	21/10/2020 a 25/01/2021

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
Nome do Candidato:	
Edital N°:	
CPF:	*E-mail*:
Telefone(s) para contato:	
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica *(máx. 10 linhas)*	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____/RS, de _____ de 2020.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)